Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 22 de julho de 2019 • Ano III • Edição Nº 541

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 21/2019) 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3
ATOS OFICIAIS 3
PORTARIA (Nº 19/2019) 3
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4
ATOS OFICIAIS 4
ATA | AUDIÊNCIA PÚBLICA (1º QUADRIMESTRE/2019) 4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 21/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

DECRETO Nº 21/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Professor Jakson Pinheiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, fundamentado no art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 293/2009

CONSIDERANDO a necessidade de edição do ato normativo de criação da unidade escolar no diário municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal Professor Jakson Pinheiro, no Assentamento Boa Sorte, s/nº, Zona Rural e foro no Município de Wenceslau Guimarães, CEP 45.460.00 no Estado da Bahia;

Art. 2º A Escola Municipal Jakson Pinheiro tem como finalidade ofertar educação aos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação para Jovens e Adultos;

Art. 3º A Escola Municipal terá seu Projeto Político Pedagógico e Regimento, analisados e aprovados nas devidas instâncias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, 18 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 19/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA N°019/2019

Designa para o Cargo de Diretor Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de dados da Diretoria de Recursos Humanos do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos;

RESOLVE:

Art.1° -**Designa o Sr.** Eliosmar de Souza Fontes, matrícula 2377, Pedagogo, portador da cédula de identidade n° 08.226.895-96 SSP/BA, inscrito no CPF nº 974.162.665-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de direção escolar da Escola Municipal Professor Jakson Pinheiro no Município de Wenceslau Guimarães-BA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data de 18 de julho de 2019.

MARCOS ANTONIO BOMFIM PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA | AUDIÊNCIA PÚBLICA (1º QUADRIMESTRE/2019)

CÂMARA MUNICIPAL WENCESLAU GUIMARÃES-BAHIA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE 2019

(Parágrafo 4°. do Artigo 9°. da Lei Complementar 101/2000)

LOCAL: Câmara Municipal de Wenceslau Guimarães

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezoito), na Câmara Municipal de Wenceslau Guimarães, centro ás10:00 (dez) horas, realizou-se audiência pública para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao 2º (segundo) bimestre e 1º (primeiro) Quadrimestre de 2019. Os dados foram demonstrados e avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e parágrafo 4° do artigo 9°, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000. Teve início a Audiência Pública referente a Prestação de Contas do 1° quadrimestre de 2019.

A mesa foi formada com a Presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Hilário Ludovico Santos e Venancio de Jesus Neto e Maria de Lourdes Ludovico Santos, representantes da Comissão de Finanças e Orçamento, Contador da Prefeitura Municipal Sr. Ariel Reis dos Santos, Erenaldo de Almeida Souza, Controlador Interno, publico presente, em seguida o Vereador Sr. José Bomfim Moreira Junior, Presidente da Casa, que abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos, a seguir passou a palavra para o contador da Prefeitura Sr. Ariel Reis dos Santos, que explicou o que ser a Audiência Pública, uma obrigatoriedade imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal e quais são os seus objetivos. A seguir dando acompanhamento a apresentação ao publico, falou que a previsão inicial do orçamento de 2019 é de R$62.556.996,00 (sessenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e

1

CÂMARA MUNICIPAL WENCESLAU GUIMARÃES-BAHIA

noventa e seis reais). A seguir demonstrou o comportamento da receita até o 1° quadrimestre, que de uma previsão R$ 62.556.996,00 (sessenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais) - foi arrecadado até o 1º quadrimestre R$ 18.618.353,92 (dezoito milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e treis reais e noventa e dois centavos) - o que representa um percentual de 29,76% do previsto. Durante a apresentação foram mostrados gráficos da evolução da receita comparando com as receitas do 1° quadrimestre do exercício de 2019. Passando a seguir a abordar as despesas realizadas no valor de R$ 19.988.612,13 (dezenove milhões novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e doze reais e treze centavos - sendo realizado com as despesas correntes R$18.771.777,80- e as despesas de capital R$1.216.834,33, Apresentando em seguida slides, do quadro detalhado das despesas pelos órgãos e funções e as receitas que compõem as Transferências Constitucionais, base para os cálculos dos índices de aplicação constitucional para a Educação e para a Saúde; o total das transferências para a aplicação dos limites constitucionais, atingiu o montante de R$9.495.641,05 e sendo aplicação de despesa total na Educação 25%, no quadrimestre R$2.456.920,22, percentual de 25,75% e com um superavit de aplicação até o período de R$71.319,56 - e a aplicação na Saúde 15% atingiu o valor de R$1.469.887,58, percentual de 15,48%, e apresentando um Superavit de aplicação até o período de R$45.541,42 - Já os índices de aplicação do FUNDEB 60%, de uma receita de R$8.196.832,30 e totalizando as despesas no montante de R$5.343,865,38, percentual de 65,10% - apresentando um superávit de aplicação apurado em R$418.751.76, a seguir apresentamos os gastos totais com despesas de pessoal do poder executivo no referido quadrimestre de R$10.312.230,73, representando um percentual- sobre uma receita corrente liquida até o quadrimestre de 55,38%.- O Contador Sr. Ariel Reis dos Santos , fez sua explanação final, assim como o Controlador

2

CÂMARA MUNICIPAL WENCESLAU GUIMARÃES-BAHIA

da Prefeitura, o Sr. Erenaldo de Almeida Souza, em seguida os vereadores representantes das Comissões de Finanças e Orçamento, Hilário Ludovico Santos e Venancio de Jesus Neto e Maria de Lourdes Ludovico Santos, que fizeram fizeram suas explanações, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Bomfim Moreira Junior, também fez as suas explanações finais e solicitando aos representantes da Prefeitura que atendam todas as nossas reivindicações, quando solicitadas por este Legislativo, no tocante a troca de informações e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Publica .
Nada mais a declarar, eu Ariel Reis dos Santos-Contador Municipal, que coordenei os trabalhos da audiência e a ela dou fé.

Lista de presença

N:	NOME:	ASSINATURA
01	Ariel Reis dos Santos	
02	Erenaldo de Almeida Souza	
03	Maria Lourdes Luduvico Santos	
05	José Menezes dos Santos Filho	
06	Marcos Antonio Bomfim	
07	Bibiane da Conceição Santos	
08	José Brito Cabral Neto	
09	Ramon dos Santos	Ramon dos Santos
10	Misael Jesus dos Santos	
11	*Uiara Dias Silva de carvalho*	
12	*José Bomfim Moreira Junior*	
13	*Hilário Luduvico Santos*	
14	*Venancio de Jesus Neto*	
15	*Alexsandro Leal Santos*	
16	*Reginaldo Santos de C. Filho*	
17	*Firmino de Souza Barbosa Neto*	Firmino de Souza Barbosa Neto

CÂMARA MUNICIPAL WENCESLAU GUIMARÃES-BAHIA

18	*Ricardo Gomes Pereira*	Ricardo Gomes Pereira
19	*Jerino dos Santos Vitoria*	Jerino dos S. Vitoria
20	*Lecy dos Santos*	Lecy dos Santos
21	*Andreia Souza de Jesus*	Andreia Souza de Jesus.
22	*Leandro Gomes Pereira*	Leandro Gomes Pereira
23	*Patricia Felix de Jesus*	[illegible]

4